



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 62/SMA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos a seguinte servidora municipal:

I – Geralda da Penha de Jesus Graciano de Paula, matrícula 218401, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10/12/2021 a 17/12/2021;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2021.


Paulo César da Silva Cunha
Mat. 406921
Secretaria Municipal de Administração
Município de Alexânia

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 14 / 12 / 21

